

PORTARIA Nº 121/2010

***"Converte em pecúnia 30(trinta)
dias de Licença-prêmio"***

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2000/2005 da servidora municipal **Cleonice Tessele Marchesan**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de maio de 2010.

Denise Predebon Milanesei
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-05-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo